



Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/07/2025  
DOU de 28/07/2025, seção 3, página 98

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
VIADUTO SANTA EFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907  
Telefone: (11) 3544-3320 - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35439.000300/2017-80

**Unidade Gestora:** Superintendência Regional Sudeste I

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
25/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE  
TERCEIROS, CELEBRADO ENTRE  
O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL E KITIBENS ADMINISTRADORA DE  
IMOVEIS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto n.º 10.995, de 14 de março de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1160-17, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, por meio de sua Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia nº 266 – 3º andar – Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representado neste ato por sua Superintendente Regional, **Sra. MICHELLE REIS MOREIRA**, designada pela Portaria PRES/INSS Nº482 de 25/06/2025, publicada no DOU nº 122 de 02 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED] e, por outro lado, a empresa **KITIBENS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ 10.560.751/0001-16**, representada por seu proprietário, **Sr. Aparecido Orati**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1911 - Coester - Fernandópolis/SP - CEP 15.600-000, doravante denominado apenas **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 125/2018, assinado em 16/03/2018, referente ao imóvel situado à Rua Rio de Janeiro, nº 1.488, Centro, Fernandópolis/SP, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação da Vigência** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, para o período de 31/07/2025 a 31/07/2028.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Alteração do Índice de Reajuste Contratual** - Acordam as partes a alteração do índice de reajuste de preço, contido na cláusula terceira do Contrato Original, de modo que os preços do contrato poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo LOCATÁRIO, da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço** – O valor locativo mensal do Contrato atual é de **R\$ 9.779,95** (nove

mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), resguardado o direito ao reajuste a partir de 20.03.2026, data que completa a anualidade do contrato, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação orçamentária** - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação, Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2025NE520050, de 21/07/2025 no valor de R\$ 9.779,95, sendo reforçada quando necessário.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação** - O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico - BSE, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação** - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo/SP, *data da assinatura eletrônica*.

**MICHELLE REIS MOREIRA**

Superintendente Regional Sudeste I

INSS - Locatário

**APARECIDO ORATI**

KITIBENS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Locador

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Juliana Denise Conte

Matrícula: [REDACTED]

2. NOME: Andrelina Leite Cruvinel Ferreira

Matrícula: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE REIS MOREIRA, Superintendente Regional Sudeste I**, em 25/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO ORATI, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DENISE CONTE, Chefe de Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária**, em 25/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRELINA LEITE CRUVINEL FERREIRA, Técnico do Seguro Social**, em 25/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21641167** e o código CRC **AB270F22**.

---

Referência: Processo nº 35439.000300/2017-80

SEI nº 21641167

---

Criado por [juliana.conte](#), versão 2 por [juliana.conte](#) em 22/07/2025 11:39:28.